



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se o contrato de
fornecimento dos materiais.*

A 7/4/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 35-A/2021_CPR “FORNECIMENTO DE LANCIS PARA AVENIDA DANTAS CARNEIRO”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 2722/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 29/03/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “Predilethes Construções, Lda.”, “Duque & Duque, Lda.” e “Domingos da Silva Teixeira, S.A.”, sendo o valor base do procedimento de € 36.306,00 (trinta e seis mil trezentos e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal.

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, “Duque & Duque, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 36.306,00 (trinta e seis mil trezentos e seis euros), acrescido de IVA.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “Fornecimento de Lancis para Avenida Dantas Carneiro”, seja adjudicado a “Duque & Duque, Lda.”, pelo valor de € 36.306,00 (trinta e seis mil trezentos e seis euros), acrescidos de IVA.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico, José Gonçalves para Gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/04/06

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO